



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº185/2023, de 21 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Adriano Coelho – ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 21 de agosto de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO
MACIEL:75965240287

Assinado de forma digital por
JOSIEL DE JESUS ARAUJO
MACIEL:75965240287
Data: 2023.09.08 09:50:14 -03'00'

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS

CPF nº 873.017.762-68

AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 de agosto de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 21/08/2023


Suzana Lais Rodrigues de Moraes
Secretaria Legislativa
Portaria nº001/2023